



DESPACHO

A(o) Excelentíssimo(a)

Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua

Senhor(a) FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, segue anexo o levantamento preliminar de preços bem como mapa comparativo para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARRO E MOTO), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PARÁ. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada com empresas cujo ramo mercantil é pertinente com o objeto.

Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no(s) inciso(s) II e IV, Art. 5º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada com empresas cujo ramo comercial, atividades e CNAE é pertinente com o objeto, e cadastradas no banco de dados do departamento de compras. Cabe frisar que seguimos os parâmetros exigidos no termo de referência, ao qual requer a proposta mais vantajosa para a administração.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

Deste modo, pautando-se nas orientações do termo, realizamos a pesquisa de preços com base no inciso II do Art. 5º, da IN - SEGES /ME Nº 65, de 7 julho de 2021: **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CONTRATO Nº 20220902** e com base no inciso IV do Art. 5º, da IN - SEGES /ME Nº 65, de 7 julho de 2021 com as empresas: **ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.486.556/0001-03, **THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI (Manaus Comercio e Serviços)**, com inscrição no CNPJ sob nº 26.581.445/0001-04 e **HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 22.652.492/0001-32, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços em anexo.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços obtidos para aquele determinado Item. Conforme IN - SEGES /ME Nº 65, de 7 julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo: INC IV - Método estatístico matemático aplicado para a definição do valor estimado".

Diante disso, encaminhamos em anexo nos autos, pesquisa de preços juntamente com mapa comparativo para análise e verificação.

Tracuateua/PA, 08 de julho de 2022.

ALCILEIA
OLIVEIRA DO
NASCIMENTO: 20
64581411220

Assinado de forma digital
por ALCILEIA OLIVEIRA
DO
NASCIMENTO:645814112
Dados: 2022.07.08
10:40:57 -03'00'

Setor de Compras



PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa realizada com base no inciso II e IV, do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia.

Fornecedores consultados:

- CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CONTRATO Nº 20220902;
- ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.486.556/0001-03;
- THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI (Manaus Comercio e Serviços), com inscrição no CNPJ sob nº 26.581.445/0001-04;
- HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.652.492/0001-32

Informamos que foram realizadas todas as observações dispostas no §2º da I.N. nº 65/2021, conforme consta nos autos.

ALCILEIA
OLIVEIRA DO
NASCIMENTO: 20
64581411220

Assinado de forma digital
por ALCILEIA OLIVEIRA
DO
NASCIMENTO:645814112
Dados: 2022.07.08
10:41:41 -03'00'

Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.486.556/0001-03

A Câmara Municipal de Tracuateua/PA, localizado na Rod. BR 308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança – CEP: 68647-000 – Tracuateua - Pará. Convida essa Empresa a participar desta de Cotação de Preços, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARRO E MOTO), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PARÁ, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal, conforme Listagem de Materiais/Serviços. Caso seja de seu interesse participar desta Cotação de Preços, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo padrão ou modelo sugerido em anexo.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às Empresas serão prestados pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal. As empresas deverão enviar a cotação, até às 12h do dia 11 de julho de 2022. A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Tracuateua/PA, 06 de julho de 2022.

ALCILEIA
OLIVEIRA DO
NASCIMENTO
:64581411220

Assinado de forma
digital por ALCILEIA
OLIVEIRA DO
NASCIMENTO:64581411
220
Dados: 2022.07.06
08:47:13 -03'00'

Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag.: 1

Emitida em : 06/07/2022

Proponente : ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

Endereço : PA 263 KM 10 RES CANTO DO LAGO Q 02 LT 17

Bairro : Lote 17

Cidade : Breu Branco

UF : PA

CEP :

CNPJ / MF : 18.486.556/0001-03

Insc. Estadual :

O(A) Câmara Municipal de Tracuateua, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Câmara Municipal de Tracuateua.

Tracuateua, 06 de Julho de 2022

ALCILÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Responsável

| Código | Descrição | Qtd | Unidade | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------|--|--------|---------|------------------|-------------------|
| 000011 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL <i>Motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista, película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> | 6,0000 | MÊS | _____ | _____ |
| 020176 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA <i>Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina, ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: Mata cachorro e ?antena corta-pipa?, instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar dois capacetes obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO.</i> | 6,0000 | MÊS | _____ | _____ |



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag.: 2

Emitida em : 06/07/2022

Proponente : ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

Endereço : PA 263 KM 10 RES CANTO DO LAGO Q 02 LT 17

Bairro : Lote 17

Cidade : Breu Branco

UF : PA

CNPJ / MF : 18.486.556/0001-03

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : _____ **Valor das mercadorias** : R\$ _____

Validade da proposta : _____ **Dias** **Impostos** : R\$ _____

Prazo de entrega : _____ **Dias** **Descontos** : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : _____

Data : ____/____/____

ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI:18486556000103
Assinado de forma digital por ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI:18486556000103

Carimbo e assinatura

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag. 3

Emitida em : 06/07/2022

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001, emitida em 06 de Julho de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
EIRELI:18486556000103

Assinado de forma digital por
ATITUDE EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS EIRELI:18486556000103

Proponente : ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

Endereço : PA 268 KM 10 RES CANTO DO LAGO Q 02 LT 17

Bairro : Lote 17

Cidade : Breu Branco

UF : PA

CNPJ / MF : 18.486.556/0001-03

Insc. Estadual : -

Em : ____/____/____



Cotação de Preços (Modelo sugerido)

Ao Departamento de Compras

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à (endereço físico e eletrônico e telefone de contato), neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, abaixo identificada, propõe à Câmara Municipal de Ponta de Pedras, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme solicitação de cotação, nas seguintes condições:

a) Preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | RS UNIT | RS TOTAL |
|------|---|-----|-------|---------|----------|
| 01 | Locação de veículo: motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN | MÊS | 6 | | |
| 2 | Locação de veículo tipo motocicleta: Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina. ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: <i>Mata cachorro</i> e “ <i>antena cortapipa</i> ”, instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar <i>dois capacetes</i> obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO. | MÊS | 6 | | |

Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais e/ou serviços desta Licitação;

c) O prazo de entrega é de ___ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço/compra.



ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
PA 263 KM 10 RES CANTO DO LAGO Q 02 LT 17 – BREU BRANCO – PA FONE: (94) 99229-7381
CNPJ: 18.486.556/0001-03 E-MAIL: atitudeempreendimento@gmail.com

Ao Departamento de Compras

A empresa **ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.486.556/0001-03, com sede na PA 263 KM 10, Residencial Canto do Lago, Quadra 02, Lote 17, Breu Branco - PA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RICARDO JOSE PESSANHA LAURIA, abaixo identificada, propõe à Câmara Municipal Tracuateua, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme solicitação de cotação, nas seguintes condições:

a) Preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | R\$ UNITARIO | R\$ TOTAL |
|------|---|------|--------|--------------|---------------|
| 1 | Locação de veículo: motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN | MÊS | 6 | R\$ 4.390,00 | R\$ 26.340,00 |
| 2 | Locação de veículo tipo motocicleta: Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina. ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: Mata cachorro e " antena corta-pipa ", instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar <i>dois capacetes</i> obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO. | MÊS | 6 | R\$ 1.500,00 | R\$ 9.000,00 |

Valor total da proposta R\$ 35.340,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais e/ou serviços desta Licitação;

- c) O prazo de entrega será de 2 (dois) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço/compra.
- d) A entrega do objeto será feita no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra e/ou requisição, sem nenhum ônus para essa Câmara.;
- e) Prazo de validade da proposta: 60 dias;
- f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições que vierem a ser estabelecidas pela Câmara Municipal de Tracuateua.

Breu Branco/PA, 07/07/2022

ATITUDE
EMPREENDEMENTOS E
SERVICOS
EIRELI:18486556000103

Assinado de forma digital por
ATITUDE EMPREENDEMENTOS
E SERVICOS
EIRELI:18486556000103

ATITUDE EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 18.486.556/0001-03

RICARDO JOSE PESSANHA LAURIA

Representante Legal



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

d) A entrega do objeto será feita no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra e/ou requisição, sem nenhum ônus para essa Câmara.;

e) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias);

f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições que vierem a ser estabelecidas pela Câmara Municipal de Tracuateua.

(Localidade), (dia) de (mês) de 2022.

NOME EMPRESA
CNPJ EMPRESA
NOME REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF: XXXXXXXXXXXX
(CARGO NA EMPRESA)

OBS: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.652.492/0001-32

A Câmara Municipal de Tracuateua/PA, localizado na Rod. BR 308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança – CEP: 68647-000 – Tracuateua - Pará. Convida essa Empresa a participar desta de Cotação de Preços, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARRO E MOTO), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PARÁ, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal, conforme Listagem de Materiais/Serviços. Caso seja de seu interesse participar desta Cotação de Preços, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo padrão ou modelo sugerido em anexo.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às Empresas serão prestados pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal. As empresas deverão enviar a cotação, até às 12h do dia 11 de julho de 2022. A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Tracuateua/PA, 06 de julho de 2022.

ALCILEIA
OLIVEIRA DO
NASCIMENTO: 20
64581411220

Assinado de forma digital
por ALCILEIA OLIVEIRA
DO
NASCIMENTO:645814112
20
Dados: 2022.07.06
08:48:00 -03'00'

Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag.: 1

Emitida em : 06/07/2022

Proponente : HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço : Rua Ângelo Custódio, nº 402, Sala 205

Bairro : Cidade Velha

Cidade : Belém

UF : PA

CEP : 66020-710

CNPJ / MF : 22.652.492/0001-32

Insc. Estadual :

O(A) Câmara Municipal de Tracuateua, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Câmara Municipal de Tracuateua.

Tracuateua, 06 de Julho de 2022

ALCILÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Responsável

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------|-----|--|--|
| 000011 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL | 6,0000 | MÊS | | |
| <i>Motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> | | | | | |
| 020176 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA | 6,0000 | MÊS | | |
| <i>Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina. ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: Mata cachorro e ?antena corta-pipa?, instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar dois capacetes obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO.</i> | | | | | |



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag.: 2

Emitida em : 06/07/2022

Proponente : HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço : Rua Ângelo Custódio, nº 402, Sala 205

Bairro : Cidade Velha

Cidade : Belém

UF : PA

CNPJ / MF : 22.652.492/0001-32

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : _____

Valor das mercadorias : R\$ _____

Validade da proposta : _____ **Dias**

Impostos : R\$ _____

Prazo de entrega : _____ **Dias**

Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : _____

Data : ____/____/____

Carimbo e assinatura

HARPIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS
EIRELI:22652492000132

Assinado de forma digital por HARPIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS EIRELI:22652492000132
Dados: 2022.07.06 16:00:18 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag. 3

Emitida em : 06/07/2022

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001, emitida em 06 de Julho de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Proponente : HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço : Rua Ângelo Custódio, nº 402, Sala 205

Bairro : Cidade Velha

Cidade : Belém

UF : PA

CNPJ / MF : 22.652.492/0001-32

Insc. Estadual : -

Em : ____/____/____



Cotação de Preços (Modelo sugerido)

Ao Departamento de Compras

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à (endereço físico e eletrônico e telefone de contato), neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, abaixo identificada, propõe à Câmara Municipal de Ponta de Pedras, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme solicitação de cotação, nas seguintes condições:

a) Preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | RS UNIT | RS TOTAL |
|------|---|-----|-------|---------|----------|
| 01 | Locação de veículo: motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN | MÊS | 6 | | |
| 2 | Locação de veículo tipo motocicleta: Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina. ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: <i>Mata cachorro</i> e “ <i>antena cortapipa</i> ”, instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar <i>dois capacetes</i> obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO. | MÊS | 6 | | |

Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais e/ou serviços desta Licitação;

c) O prazo de entrega é de ___ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço/compra.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

d) A entrega do objeto será feita no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra e/ou requisição, sem nenhum ônus para essa Câmara.;

e) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias);

f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições que vierem a ser estabelecidas pela Câmara Municipal de Tracuateua.

(Localidade), (dia) de (mês) de 2022.

NOME EMPRESA
CNPJ EMPRESA
NOME REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF: XXXXXXXXXXXX
(CARGO NA EMPRESA)

OBS: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA
Departamento de Compras

A empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.652.492/0001-32, com sede na Tv Apinagés, nº 1366, Condor, CEP 66.045-110, Belém/PA, E-Mail:hellderban@yahoo.com.br, Tel: (91) 2121-5045/ (91) 9888-7655, apresenta Proposta de Preços, cujos valores já estão inclusos, fretes, taxas, tributos e outros. Os preços relacionados na planilha abaixo, estão propostos na condição de pagamento: a prazo (x) a vista ().

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário | Valor total |
|------|---|------------|---------|----------------|---------------|
| 1 | Locação de veículo: motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN | 6 | Mês | R\$ 4.260,00 | R\$ 25.560,00 |
| 2 | Locação de veículo tipo motocicleta: Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina. ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: Mata cachorro e " antena corta-pipa ", instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar dois capacetes obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO. | 6 | Mês | R\$ 1.650,00 | R\$ 9.900,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 35.460,00 |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega:

Belém, PA, 06/07/2022

HARPIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI:22652492000132

Assinado de forma digital por HARPIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS EIRELI:22652492000132
Dados: 2022.07.06 15:59:06 -03'00'

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.652.492/0001-32



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI (Manaus Comercio e Serviços)
CNPJ: 26.581.445/0001-04

A Câmara Municipal de Tracuateua/PA, localizado na Rod. BR 308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança – CEP: 68647-000 – Tracuateua - Pará. Convida essa Empresa a participar desta de Cotação de Preços, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARRO E MOTO), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PARÁ, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal, conforme Listagem de Materiais/Serviços. Caso seja de seu interesse participar desta Cotação de Preços, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo padrão ou modelo sugerido em anexo.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às Empresas serão prestados pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal. As empresas deverão enviar a cotação, até às 12h do dia 11 de julho de 2022. A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Tracuateua/PA, 06 de julho de 2022.

ALCILEIA
OLIVEIRA DO
NASCIMENTO
:64581411220

Assinado de forma
digital por ALCILEIA
OLIVEIRA DO
NASCIMENTO:645814
11220
Dados: 2022.07.06
08:48:54 -03'00'

Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag.: 1

Emitida em : 06/07/2022

Proponente : MANAUS COMERCIO E SERVICOS

Endereço : Av. Pedro Miranda, nº 899 A

Bairro : PEDREIRA

Cidade : Belém

UF : PA

CEP : 66085-022

CNPJ / MF : 26.581.445/0001-04

Insc. Estadual :

O(A) Câmara Municipal de Tracuateua, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Câmara Municipal de Tracuateua.

Tracuateua, 06 de Julho de 2022

ALCILÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Responsável

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------|-----|--|--|
| 000011 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL | 6,0000 | MÊS | | |
| <i>Motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i> | | | | | |
| 020176 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA | 6,0000 | MÊS | | |
| <i>Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina. ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: Mata cachorro e ?antena corta-pipa?, instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar dois capacetes obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO.</i> | | | | | |



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag.: 2

Emitida em : 06/07/2022

Proponente : MANAUS COMERCIO E SERVICOS

Endereço : Av. Pedro Miranda, nº 899 A

Bairro : PEDREIRA

Cidade : Belém

UF : PA

CNPJ / MF : 26.581.445/0001-04

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : _____

Valor das mercadorias : R\$ _____

Validade da proposta : _____ **Dias**

Impostos : R\$ _____

Prazo de entrega : _____ **Dias**

Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : _____

Data : ____/____/____

Carimbo e assinatura



Cotação de Preços (Modelo sugerido)

Ao Departamento de Compras

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à (endereço físico e eletrônico e telefone de contato), neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, abaixo identificada, propõe à Câmara Municipal de Ponta de Pedras, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme solicitação de cotação, nas seguintes condições:

a) Preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | RS UNIT | RS TOTAL |
|------|---|-----|-------|---------|----------|
| 01 | Locação de veículo: motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN | MÊS | 6 | | |
| 2 | Locação de veículo tipo motocicleta: Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina. ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: <i>Mata cachorro</i> e “ <i>antena cortapipa</i> ”, instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar <i>dois capacetes</i> obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO. | MÊS | 6 | | |

Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais e/ou serviços desta Licitação;

c) O prazo de entrega é de ___ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço/compra.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

d) A entrega do objeto será feita no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra e/ou requisição, sem nenhum ônus para essa Câmara.;

e) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias);

f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições que vierem a ser estabelecidas pela Câmara Municipal de Tracuateua.

(Localidade), (dia) de (mês) de 2022.

NOME EMPRESA
CNPJ EMPRESA
NOME REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF: XXXXXXXXXXXX
(CARGO NA EMPRESA)

OBS: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Câmara Municipal de Tracuateua

Pag. 3

Emitida em : 06/07/2022

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20220706001, emitida em 06 de Julho de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

THIAGO ANDREI B
DA SILVA
EIRELI:26581445000
104

Assinado de forma digital por
THIAGO ANDREI B DA SILVA
EIRELI:26581445000104
Dados: 2022.07.06 09:56:11
-03'00'

Proponente : MANAUS COMERCIO E SERVICOS

Endereço : Av. Pedro Miranda, nº 899 A

Bairro : PEDREIRA

Cidade : Belém

UF : PA

CNPJ / MF : 26.581.445/0001-04

Insc. Estadual :

-

Em : ____/____/____



MANAUS COMERCIO E SERVIÇO

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA
Departamento de Compras

THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº 26.581.445/0001-04, localizada na Av. Pedro Miranda, nº 899, Bairro Pedreira, CEP 66.085-022. Belém/PA, manauscomesev@gmail.com, Cel.: (91) 9351-8283 apresentar Proposta de Preços, cujos valores já estão inclusos, fretes, taxas, tributos e outros.

Os preços relacionados na planilha abaixo, estão propostos na condição de pagamento: a prazo
(x) a vista ().

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|------|---------|----------------|--------------|
| 1 | Locação de veículo: motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar-condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, a gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição dos Vereadores e servidores da Câmara de forma ininterrupta, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN | 6 | MÊS | RS 4.000,00 | RS 24.000,00 |
| 2 | Locação de veículo tipo motocicleta: Motor Tipo: 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada mínima: 124,7 cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: Elétrica e a Pedal. Injeção Eletrônica. Combustível: Gasolina. ano modelo não superior a 5 anos, em perfeitas condições de uso, preferencialmente de linha de produção nacional. Possuir proteção contra acidentes do tipo: <i>Mata cachorro</i> e " <i>antena cortapipa</i> ", instalada no guidão da motocicleta. Acompanhar <i>dois capacetes</i> obedecendo à norma NBR7471 do INMETRO. | 6 | MÊS | RS 1.500,00 | RS 9.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | RS 33.000,00 |

Valor por extenso: **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: Até 02 dias.

Belém/PA, 06 de julho 2022.

THIAGO ANDREI B DA SILVA
EIRELI:26581445
000104

Assinado de forma digital por THIAGO ANDREI B DA SILVA
EIRELI:26581445000104
Dados: 2022.07.06
09:56:51 -03'00'

THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 23.188.924/0001-69



CONTRATO Nº 20220902

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rod. BR308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.615.398/0001-33, representado pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 4471310 SEGUP/PA e CPF nº 744.880.902-49, residente na VL Socorro, nº 204, Zona Rural, CEP 68.647000 - TRACUATEUA/PA, e de outro lado a firma **SUPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.697.762/000191, estabelecida na Rua Francisco Rodrigues, nº 873, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68.786-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LISBOA SOUZA DO MAR**, residente na Rua do Acre, 325, Lot. Parque Ani, Águas Lindas, Ananindeua, PA, CEP 67020740, portador do(a) RG nº 3199872 PC/PA e CPF nº 742.440.862-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 002/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------------|--------|-------|----------------|-----------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AUTOMÓVEL (POPULAR) | Carro Popular | 11 | MESES | R\$ 3.850,00 | R\$ 42.350,00 |
| | Especificação: Veículo (popular), movido a gasolina ou bicomustível (gasolina), com 4 (quatro) portas, motor com potência mínima de 1.0, ar condicionado, sonorização AM/FM/USB, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional, capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), quilometragem livre, sem motorista película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com | | | | | |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 002/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 002/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 09 de fevereiro de 2022 extinguido-se em 31 de dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Departamento competente;



- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Departamento competente;



- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento competente;
- 1.9 - comunicar ao Departamento competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10- a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 002/2022

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
 - 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
 - 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
 - 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Departamento competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001. 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.90.39.74, no valor R\$ 46.200,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = $I \times N \times VP$ Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

- 1.1 - advertência;
 - 1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) Câmara Municipal de Tracuateua, por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 - fizer declaração falsa;
 - 2.5 - cometer fraude fiscal;
 - 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 - não celebrar o contrato;
 - 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 - apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 002/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Tracuateua, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

TRACUATEUA/PA, 09 de fevereiro de 2022.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
TRACUATEUA:0
1615398000133

Assinado de forma
digital por CÂMARA
MUNICIPAL DE
TRACUATEUA:01615
398000133

FRANCISCO
EMANOEL
PAIVA DE
SOUSA:74488
090249

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
EMANOEL PAIVA
DE
SOUSA:744880902
49

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ/MF 01.615.398/0001-33
CONTRATANTE

**SUORTE COMERCIO E SERVICOS
LTDA:17697762000191**

SUORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 17.697.762/0001-91
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Pará
Governio Municipal de Tracuateua

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

| Código | Descrição | | Quant. | Vi. unitário | Vi. total |
|-------------------|---|--|-------------------------|---------------------|------------------|
| Proponente | | | | | |
| 000011 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL | | | | |
| | CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA | | 6,000 | 3.850,000 | 23.100,00 |
| | ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME | | 6,000 | 4.390,000 | 26.340,00 |
| | HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | | 6,000 | 4.260,000 | 25.560,00 |
| | MANAUS COMERCIO E SERVICOS | | 6,000 | 4.000,000 | 24.000,00 |
| | | | Valores médios : | 4.125,000 | 24.750,00 |
| 020176 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA | | | | |
| | ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME | | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |
| | HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | | 6,000 | 1.650,000 | 9.900,00 |
| | MANAUS COMERCIO E SERVICOS | | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |
| | | | Valores médios : | 1.550,000 | 9.300,00 |



Pará
Governo Municipal de Tracuateua

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

C-MARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

| | | | |
|--|-------|-----------|-----------|
| 000011 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL | 6,000 | 3.850,000 | 23.100,00 |
| Total do(s) item(ns) : | | | 23.100,00 |

ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

| | | | |
|--|-------|-----------|----------|
| 020176 LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |
| Total do(s) item(ns) : | | | 9.000,00 |

MANAUS COMERCIO E SERVICOS

| | | | |
|--|-------|-----------|-----------|
| 020176 LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |
| Total do(s) item(ns) : | | | 9.000,00 |
| Total geral : | | | 41.100,00 |